MOÇÃO Nº 39/2026

Aplausos a decisão do Supremo Tribunal Federal que condenou os mandantes, irmãos Brazão, a 76 anos de prisão pelo assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes.

No dia 25/01/2026 a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) definiu as penas dos cinco réus acusados de planejar o homicídio da vereadora Marielle Franco e de seu motorista, Anderson Gomes, e da tentativa de homicídio da assessora Fernanda Chaves, em março de 2018, no Rio de Janeiro (RJ). As penas variam de 9 a 76 anos de reclusão.

O julgamento, iniciado na terça-feira (24/01/2026), foi concluído na quarta (25/01/2026), com a condenação de todos os réus por unanimidade. Domingos e Francisco Brazão foram condenados por organização criminosa armada, dois homicídios qualificados e um homicídio qualificado tentado. Ronald Paulo Alves foi condenado por dois homicídios qualificados e um homicídio qualificado tentado. Robson Fonseca foi condenado por integrar organização criminosa armada.

É importante destacar que os réus não foram condenados apenas por um crime isolado, que por si só já seria bárbaro. O julgamento reconheceu sua atuação integrada em uma organização criminosa com forte presença na cidade do Rio de Janeiro. A investigação revelou — e a condenação confirmou — a interligação entre Estado, polícia e milícia na produção da morte de uma vereadora democraticamente eleita.

Essa é uma decisão que representa mais um passo na busca por justiça para Marielle e Anderson. O julgamento marca um momento histórico ao responsabilizar agentes e ex-agentes públicos acusados de utilizar poder político e influência institucional para cometer crimes bárbaros e impor seus interesses acima da vida e das instituições. O dia 25 de fevereiro de 2026 marca o início de uma nova etapa na luta por direitos humanos no país. Trata-se de um passo concreto e simbólico no enfrentamento da violência política de gênero e raça e no reconhecimento da necessidade de proteger defensoras e defensores de direitos fundamentais.

Diante dos fatos apresentados, é de grande relevância a aprovação da presente Moção de Aplausos.

CIENTIFICAR AO:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF).

Praça dos Três Poderes - Plano Piloto, Brasília - DF, CEP 70175-900.

INSTITUTO MARIELLE FRANCO.

Rua da Quitanda, n.º 86, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20091-005.

Salvador, 03 de março de 2026.



PROFESSOR HAMILTON ASSIS
Vereador pelo PSOL